



11ª LEGISLATURA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/06/2025

HORAS:

I - LEITURA BÍBLICA

II - APRECIACÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura do Projeto de Lei nº 3.354/2025, de 10 de junho de 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATIVIDADE EXTRAFUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PELA ENTREGA DOS CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (objetivo, regulamentar a concessão de indenização por atividade extrafuncional às Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), pela prestação de serviço complementar de entrega dos carnês de IPTU/2025, nas respectivas áreas de atuação, A medida busca promover maior eficiência na distribuição dos carnês, utilizando-se da capilaridade, conhecimento do território e da relação de proximidade que esses profissionais já mantêm com a população).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.355/2025, de 12 de junho de 2025, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - DAADR/SEMINFRA, A CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ "SELEÇÃO DE OURO" DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (visa reconhecer, incentivar e premiar produtores de café que adotem práticas sustentáveis e apresentem cafés de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem do café nacional em nossa região, gerando valor nas regiões produtoras, com esta iniciativa, certamente estimulará a melhoria contínua da qualidade de café produzido, onde irá valorizar os produtores e suas famílias, ampliando oportunidades de renda e fortalecendo a identidade do café como produto de excelência e diferencial competitivo).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.356/2025, de 12 de junho de 2025, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(a presente proposta de extinção e criação de cargos, visa promover a adequação da estrutura organizacional,



assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito).

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2^a PARTE

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.354/25.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.355/25.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.356/25.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 17 Junho de 2.025.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO